



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Florânia
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros

8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL,
REALIZADA EM **03 DE MAIO DE 2022**, ÀS 18H30.

ROTEIRO DA SESSÃO

1. AUTORIZO O 1º SECRETÁRIO A FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES.
2. HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.
Justifico a ausência do vereador Rosivan Medeiros, que por motivo de doença não está presente na sessão.
3. PASSO PARA O **PEQUENO EXPEDIENTE**, QUE É DESTINADO A LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, À LEITURA DAS MATÉRIAS ORIUNDAS DO EXECUTIVO OU DE OUTRAS ORIGENS E PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS VEREADORES, CONFORME ESPECIFICADO NO ART. 113 DO REGIMENTO INTERNO.
4. AUTORIZO A DIRETORA DE PLENÁRIO, ÉRIKA MACÊDO, A FAZER A LEITURA DA **ATA DA 7ª (Sétima) SESSÃO ORDINÁRIA** DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE 2022.
5. SUBMETO A ATA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
Se ninguém se pronunciar, Presidente fala: declaro a Ata aprovada por unanimidade.
6. DANDO CONTINUIDADE, PASSO A PALAVRA A DIRETORA DE PLENÁRIO PARA QUE SEJA FEITA **LEITURA DAS MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE**, CONSTANDO DE: **(A leitura seguinte é feita pela diretora de plenário).**
 - ***Projeto de Lei nº 07/22** – dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 e dá outras providências – do Executivo municipal.*

- **Projeto de Lei nº 06/22** – Confere homenagem ao ex-prefeito Pe. Sinval Laurentino de Medeiros, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Florânia/RN, nos termos do artigo 34, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências – do vereador Geovani Cruz.
- **Resolução nº 01/22** – Antecipa o recesso legislativo do mês de Julho para o mês de Junho do corrente ano; e **Resolução nº 02/22** – AUTORIZA À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA, A ALIENAR BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – ambas de autoria da Mesa Diretora.
- **Projeto de Lei nº 07/22** – Denomina duas (02) salas recém-inauguradas no Pronto Atendimento (PA) Francisco Nobre de Almeida, localizado no bairro Paz e Amor, e dá outras providências; e **Requerimento nº 066/22** – solicita do secretário de infraestrutura, que seja feita a sinalização das lombadas já construídas em trechos das vias do Povoado Jucuri – ambos do vereador Patrício Júnior.
- **Requerimento nº 061/22** – requer da secretária de saúde (extensivo ao prefeito), a instalação de um telefone fixo na UBS da Serra do Cajueiro – do vereador Vareda.
- **Requerimento nº 062/22** – requer do secretário de agricultura (extensivo ao prefeito), a recuperação das estradas vicinais do município; e **Requerimento nº 063/22** – requer do prefeito (extensivo ao secretário de infraestrutura), providências da gestão no sentido de, por meio de recursos próprios ou emendas parlamentares, concluir a obra de pavimentação em trecho da Rua João Cassiano Neto, onde se situa o "Lava Jato de Tourinho" e o "Show de Conveniência", no bairro Bugi – ambos do vereador em exercício Magnus Lopes.
- **Requerimento nº 064/22** – solicita do prefeito, que seja construído, através de emendas parlamentares ou recursos próprios, um Centro Comunitário de Reciclagem em nosso município; e **Requerimento nº 065/22** – solicita do secretário de infraestrutura, a construção, através de emendas parlamentares ou de recursos próprios, de uma Academia Pública de Saúde no Centro da cidade – ambos do vereador Jonacir Cosme.
- **Moção de Aplausos** ao grupo de atores que encenou a Paixão de Cristo em nossa cidade, durante o período da Semana Santa – da vereadora Jerlany Holanda.
- **Moção de Parabéns** ao pároco do município, Pe. João Júnior, e ao prefeito Galo de Florânia pela realização da Festa do Padroeiro São José Operário, ocorrida entre os dias 25 de abril e 1º de maio no povoado Jucuri – de autoria do vereador Jonas Moreira.
- **Parecer favorável** da CPLJ ao Projeto de Lei nº 04/22 (cria no âmbito municipal o Programa JOVEM APRENDIZ), de autoria do Legislativo floraniense.

7. FACULTO A PALAVRA AOS AUTORES DAS MATÉRIAS, QUE TENHAM ASSINADO A FOLHA DE INSCRIÇÃO, E QUEIRAM EXPLANAR ACERCA DE SUAS PROPOSIÇÕES, CONFORME ART. 115 DO REGIMENTO.

Presidente fala: Faculto a palavra ao (a) vereador (a): _____)

8. **ENCAMINHO TODOS OS PROJETOS DE LEI, DE AUTORIA DO LEGISLATIVO E DO EXECUTIVO FLORANIENSES, PARA ANÁLISE NAS COMISSÕES.**

9. CONTINUANDO, SUBMETO A ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS DEMAIS MATÉRIAS LIDAS NO **PEQUENO EXPEDIENTE** DESTA SESSÃO. O VEREADOR FAVORÁVEL A ESTA SOLICITAÇÃO PERMANEÇA COMO ESTAR, QUEM FOR CONTRÁRIO SE MANIFESTE.

EXEMPLO: Como não há objeção, submeto o requerimento n ____ do (a) vereador (a) _____ à única discussão e votação...

Se houver alguém a se pronunciar (faculta a palavra) se não, diz: "Como não há ninguém a se pronunciar, declaro a matéria aprovada por unanimidade".

IMPORTANTE: SEMPRE PRECISA DECLARAR A VOTAÇÃO DA MATÉRIA, SEJA POR UNANIMIDADE, MAIORIA DE VOTOS OU NO CASO DA MATÉRIA TER SIDO REJEITADA.

10. PASSO PARA O **GRANDE EXPEDIENTE**, NO QUAL OS VEREADORES INSCRITOS NO LIVRO TERÃO O **PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS CADA**, PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO OU DO PÚBLICO EM GERAL, CONFORME ART. 116 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).

11. PASSO PARA A **ORDEM DO DIA**, NA QUAL SERÃO DISCUTIDAS E VOTADAS AS SEGUINTE MATÉRIAS.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **PROJETO DE LEI Nº 04/22** – *cria no âmbito municipal o Programa JOVEM APRENDIZ, minha primeira oportunidade e minha primeira formação profissional – de autoria do Legislativo Municipal.*
12. PASSO ÀS **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, ONDE CADA VEREADOR INSCRITO TERÁ O **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS** PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE MAL-ENTENDIDOS OCORRIDOS DURANTE OS DEBATES, CONFORME ART. 122 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).

13. CONFORME ART. 39 DO REGIMENTO, COMO NÃO EXISTEM OUTROS ASSUNTOS A TRATAR, CONVOCO A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA PARA O DIA **10 DE MAIO (TERÇA-FEIRA)**, ÀS 18H30.

14. DECLARO ENCERRADA A SESSÃO.

Ver. Jonas Moreira da Silva
PRESIDENTE